

# Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Secretaria de Tecnologia da Informação

Comitê Executivo de Tecnologia da Informação

## ATA DE REUNIÃO

22 de junho de 2022

Identificação
<p><b>Data/Hora/Local da Reunião:</b> 22/06/2022 – 10hs – Presencial</p>
<p><b>Participantes:</b> STI – Ivan Carneiro COINF – Mayara Santos CLOGI – Warner Moura CDES – Giesy Isper GABSTI – André Dias</p>
<p><b>Pauta/Finalidade:</b> 1. Definição sobre o uso em produção da nova Intranet; 2. Definição sobre as regras de publicação; 3. Definição sobre a migração de conteúdo para a nova Intranet;</p>
Debate
<p>1. <b>Ivan Carneiro</b>, Secretário de TI, abriu a reunião e solicitou que as equipes de cada coordenadoria utilizem a nova plataforma de Intranet, que já se encontra em produção, inclusive utilizando o gerenciador de conteúdo Plone 5. Informou ainda que as permissões já estão em vigor, de acordo com a lotação de cada colaborador e todo o conteúdo novo deve ser, dentro do possível, publicado na nova plataforma, que é estável e robusta. O STI também ressaltou que algumas unidades já estão publicando conteúdo, como o caso da Selog, Gabinete da STI e unidades da CDES. Salientou que enquanto não houver a migração total, deverá ser disponibilizado um link na Intranet 1 para as páginas da Intranet 3;</p> <p>2. <b>Mayara Santos</b>, da COINF, confirmou que a estrutura tecnológica se encontra disponível e em produção para suportar a plataforma de publicação, inclusive com a inclusão da base de dados, na rotina de backups da instituição. Quanto às permissões, a titular da COINF informou que a SEAU já usa perfis de autenticação próprios que facilitam o acesso ao conteúdo específico da unidade em que o servidor está lotado, ou seja, quando o usuário realiza a entrada no sistema com suas credenciais, o conteúdo de publicação de sua competência estará liberado para uso;</p>

3. **Warner Moura**, da CLOGI, se prontificou a migrar o conteúdo das seções de sua unidade para a nova plataforma, principalmente os dados das Eleições 2022 e outras informações relativas à Coordenadoria de Logística;

4. **Giesy Isper**, da CDES, colocou-se à disposição para auxiliar na estratégia de migração, com o apoio da equipe de desenvolvimento na alteração de código e na elucidação de dúvidas de gestão do conteúdo da versão Plone 5, bem como na definição de normas regulamentadoras para implementar no TRE-AM;

b

5. **Ivan Carneiro** solicitou providências das unidades no sentido de propor a criação de grupo de trabalho específico, normas regulamentadoras de gestão de conteúdo no âmbito do TRE-AM e difundir a necessidade de atualização da intranet atual, por razões de segurança e praticidade no agrupamento de informações, visto que o Plone 5 permite uma universalização de publicadores das diversas unidades.

#### **Deliberações**

1. Propor à Diretoria-Geral a criação de Grupo de Trabalho específico para tratar da migração e gestão do conteúdo da Intranet;
2. Propor norma regulamentadora de gestão de conteúdo da Intranet;
3. A CDES ficará responsável pelo planejamento de mudança e encaminhará Plano de Ação para um comitê, caso seja criado pela administração superior.

#### **Encerramento**

Concluídos os trabalhos, eu, André Luis Dias de Oliveira, servidor do Gabinete da STI, lavrei a presente ata que será publicada na Intranet e Internet deste Tribunal.